TERMO DE POSSE DE SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze, no recinto sede da Câmara Municipal de Piau-MG, compareceu após convocação, o concursado para ingresso no Serviço Público nos termos constitucionais pertinentes, concurso esse, que após apurado o resultado e a classificação obtida, já devidamente homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Seção Publicações de Terceiros, às páginas 03 e 04 na edição do dia 09 de agosto de 2013, e no Jornal Tribuna de Minas, à página 05 da edição do dia 13 de agosto de 2013, conforme originais arquivados. A posse se processou tendo em vista que foi convocado para este ato 01 (um) concursado correspondente ao número de aprovados e ao número de vagas a ser preenchida, tendo o mesmo assumido o compromisso de “bem servir ao cargo público para o qual foi nomeado, desempenhando suas funções com lealdade, dedicação, assiduidade e eficiência ao Serviço Público de Piau-MG”. As qualificações do empossado foram escritas e inseridas na respectiva ficha funcional individual, conforme registrado e arquivado no Serviço de Pessoal. Depois de lido e aprovado o presente termo vai ser assinado pelo empossado, e para constar, eu Joselito Aparecido da Costa, Auxiliar Legislativo e Administrativo, lavro e assino juntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piau, Luiz Eduardo Condé.

Geraldo Aquino Lopes Alvim – Cargo Auxiliar de Serviços Gerais – 14/08/2013